
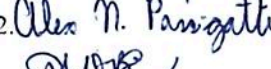



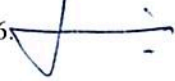
 CMB	ATA – CHAMAMENTO PÚBLICO	N.º: 001.2020
		Pág.: 01/01
Assunto: Chamamento Público para Seleção de Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis		
Data: 04/02/2020	Coordenação: Patrícia Batista Campos Bello	Local: Anfiteatro
ÁREA	PARTICIPANTES	VISTO
COMISSÃO	1. PATRICIA BATISTA CAMPOS BELLO	1. 
COMISSÃO	2. ALEX NEVES PASSIGATTE	2. 
COMISSÃO	3. DENISE MACIEL SILVA BISPO	3. 
SEPCL	4. CAROLINA G. BRAGA	4. 
COOPER ECOLÓGICA	5. CLARICE BUDAKIAN ARAMIAN	5. 
COOP CÉU AZUL	6. LUIZ CLAUDIO LIMA PINHO	6. 

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Às dez horas e quatorze minutos do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte, no anfiteatro da Casa da Moeda do Brasil, por intermédio da Comissão da Coleta Seletiva Solidária, instituída pela Portaria PRESI/158/2019 e da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria PRESI 471/2019 e em cumprimento ao DECRETO nº 5940/2006, realizou-se sessão pública para dar início a Seleção de Associação ou Cooperativa para Coleta Seletiva de Material Reciclável.

Com a palavra, a senhora Patrícia, presidente da comissão, declarou aberto os trabalhos.

Do credenciamento e da entrega dos envelopes:

Participaram da sessão, apresentando os envelopes com a documentação solicitada no edital, devidamente representados por seus agentes credenciados, as cooperativas:

- 1- COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAIXADA FLUMINENSE LTDA (COOPER ECOLÓGICA); CNPJ 21.313.909/0001-70;
- 2- COOPERTIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE LIXO CÉU AZUL (COOP CÉU AZUL); CNPJ 10.607.231/0001-11.



Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Da documentação:

Dando prosseguimento à sessão, promoveu-se a abertura dos envelopes, cujos documentos foram rubricados e analisados pelos membros das Comissões e posteriormente pelos representantes das cooperativas presentes.

O representante da COOP CÉU AZUL, Sr. Luiz Claudio, apresentou apenas cópia do Estatuto de sua cooperativa. No entanto, como havia número de protocolo da JUCERJA, foi realizada consulta ao site da Junta para comprovar a veracidade deste documento. Foi feito download do Estatuto por membro desta Comissão e anexado aos demais documentos entregues pelo representante da Cooperativa.

Foram habilitadas as cooperativas COOPER ECOLÓGICA e COOP CÉU AZUL.

Posteriormente, foi realizado sorteio para definir a ordem de recolhimento dos resíduos, por período de 06 (seis) meses, em cumprimento ao Decreto nº 5940/2006:

- 1- COOPER ECOLÓGICA;
- 2- COOP CÉU AZUL.

O Decreto nº 5.940/2006, em seu art. 4º, parágrafo 2º, estabelece que deverão ser sorteadas até quatro cooperativas para operarem por período consecutivo de 6 meses, porém, como participaram deste Chamamento apenas duas cooperativas, foi decidido que haverá alternância entre ambas para cumprir o tempo máximo determinado de 2 anos.

Não havendo oposição quanto à documentação nem intenção quanto à interposição de recurso, encerrou-se a sessão às 11:45h.

Patricia Batista Campos Belo
Presidente da Comissão

Alex Neves Passigatte
Membro da Comissão

Denise Maciel Silva Bispo
Membro da Comissão

Carolina G. Braga
Membro da Comissão

Clarice Budakian Aramian
COOPER ECOLÓGICA

Luiz Claudio Lima Pinho
COOP CÉU AZUL